

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

nº 498, de 13 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro – RJ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO - UNIRIO

R. Sacadura Cabral, 178 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20221-161

Rio de Janeiro – RJ

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUSE-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUSE-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS

Gerente Administrativo / HUSE-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUSE-UNIRIO



nº 498, segunda-feira, 13 de abril de 2026

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	4
Portaria - SEI nº 125, de 09 de abril de 2026	4
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	5
Portaria - SEI nº 126, de 09 de abril de 2026	5

nº 498, segunda-feira, 13 de abril de 2026

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Portaria - SEI nº 125, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços - EFARPs derivadas da contratação, com base no Documento RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS 59403601, na forma que segue:

Função	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Gestor	Renato Souza Martins	172****	Chefe do Setor de Engenharia Clínica/HUSE-UNIRIO	Setor de Engenharia Clínica	renan.garrido@ebserh.gov.br
Fiscal	Marcia Reis da Silva	344****	Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoque/HUSE-UNIRIO	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques	marcia.silva.30@ebserh.gov.br
Fiscal	Yolanda Faia Manhães Tolentino	131****	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/HUSE-UNIRIO	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	yolanda.tolentino@ebserh.gov.br

Art. 2º Retifica-se a Portaria 124 da publicação do boletim 497 de 13 de abril de 2026 pela Portaria 125 do boletim extraordinário 498 de 13 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 498, segunda-feira, 13 de abril de 2026

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 126, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Publicar o resultado PARCIAL da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do HUSE/UNIRIO instituído pelo Edital - SEI 01/2026 e e tornado público pela Portaria-SEI nº 54/2026, 03 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº492, 09 de março de 2026, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

I - Classificação PARCIAL da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Classificação	Candidato	Total de Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
1	Cleber de Oliveira Moita	95	35	30	20	10
2	Elizangela Aparecida Braga de Paula	55	20	20	10	5

Legenda - De acordo com item 6.3.1 do Edital 01/2026:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado PARCIAL da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO